

ELEIÇÕES PARA OS REPRESENTANTES DOS ALUNOS

NO CONSELHO GERAL - 2025-2027

Informa-se os alunos que irá decorrer no dia 6 de novembro de 2025, entre as 09:30h e as 17:30h, no polivalente, o ato eleitoral para eleger os representantes dos alunos no Conselho Geral,

O processo será desenvolvido de acordo com a subsecção I, art.º 17º do Regulamento Interno e dos Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, art.º 14º e 15º, Dec. Lei nº 137/2012 de 2 de julho, art.º 14º e 16º.

Informa-se que:

- São candidatos, a representantes dos alunos no Conselho Geral, os alunos do Ensino Secundário;
- A apresentação das listas deve ser obrigatoriamente feita até 5 dias antes do ato eleitoral, até 30 de outubro;
- As listas devem conter a indicação dos candidatos a membros efetivos, em número igual ao dos respetivos representantes no Conselho Geral, bem como dos candidatos a membros suplentes. (Neste caso específico: 2 alunos efetivos mais 2 suplentes.)
- A apresentação da lista candidata far-se-á através de um boletim obtido, para o efeito, na papelaria da escola.
- A apresentação das listas far-se-á à Presidente do Conselho Geral em exercício ou nos serviços administrativos desta escola (secretaria da escola).
- O Mandato dos alunos representantes no Conselho Geral é de 2 anos.

Escola Secundária de Penafiel, 13 de outubro de 2025

A Presidente do Conselho Geral,
Angélica Barateiro